

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
--	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 009 – 12/02/2009

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- solicitação do Hospital e Maternidade Maria Auxiliadora / Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Maringá, CNES: 2594714 e CNPJ: 79.115.762/000193, localizado no município de Maringá, para mudança do credenciamento/habilitação de 05 leitos de UTI Pediátrico Tipo II para 05 leitos de UTI Neonatal Tipo II, e, a habilitação de mais 01 leito de UTI Neonatal Tipo II;
- informação da área técnica da SESA de que o processo encontra-se devidamente instruído, estando de acordo com a Portaria GM/MS nº 3432/98 e Portaria GM/MS nº 332/2000;
- parecer favorável da Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde/SESA, com a informação de que o impacto financeiro decorrente da alteração e da habilitação, na ordem de R\$ 50.958,00/mês, deverá ser assumido pelo Ministério da Saúde.

APROVA

1. a mudança do credenciamento/habilitação de 05 leitos de UTI Pediátrico Tipo II para 05 leitos de UTI Neonatal Tipo II, do Hospital e Maternidade Maria Auxiliadora / Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Maringá.
2. o credenciamento/habilitação de 01 leito de UTI Neonatal Tipo II, no Hospital e Maternidade Maria Auxiliadora / Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Maringá.

Gilberto Berguio Martin
Coordenador Estadual